



JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 17.678.422/0001-13 IE: 0021083210092

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 295 A – CENTRO – ARCOS – MG CEP 35588-000

FONE: 37-3351-4981

EMAIL: JOHNCLAYEDIFICACOES@YAHOO.COM.BR

Recebido em
13/08/2019
Helen Cristina Batista
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MASP. 117309-1

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Att: Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº397/2019**

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

Ilustríssima Sr.^a Pregoeira da Prefeitura de Arcos/MG,

Prezado Senhores

A John Clay Edificações LTDA – ME, CNPJ: 17.678.422/0001-13, Inscrição Estadual: 002108321.00-92, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 295 A, Centro Arcos/MG, Representado pelo sócio administrativo, Sr. Iraci Francisco da Silva, empresário, brasileiro, casado, portador do documento de identidade, nº: MG-2.975.583, vem na forma da legislação vigente interpor IMPUGNAÇÃO ao processo licitatório supracitado, com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever.

IMPUGNAR O EDITAL

I - REQUERIMENTO PRELIMINAR

Pede, de logo, a correção da planilha de custo, visto que a mesma não contempla elementos o qual se torna impossível a execução:

- A planilha possui erros de valores, não estando em conformidade com o total de horas mês, é nem com o salário base do funcionário.

JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 17.678.422/0001-13 IE: 0021083210092

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 295 A – CENTRO – ARCOS – MG CEP 35588-000

FONE: 37-3351-4981

EMAIL: JOHNCLAYEDIFICACOES@YAHOO.COM.BR

II – MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

A publicação do Edital data de abertura em 14 de agosto de 2019 após análise da licitante observou-se que a planilha contém erros que afetam a viabilidade de execução dos. Dessa forma, o edital contém vícios intrínsecos que o maculam e prejudicam o perfeito ordenamento licitatório, cabendo ao ente público o ato vinculado e oportuno para correções do certame licitatório.

III- MÉRITO

Contudo, a administração pode adequar o procedimento licitatório às peculiaridades que lhe caracterizam, suspendendo ou anulando o presente edital para que seja realizada as devidas correções, sanando os erros e vícios para uma nova republicação.

Ficou patente o vício deste edital, onde se faz necessário uma reformulação das horas mês, de modo a sanar essas irregularidades orçamentárias evitando assim necessidade de futuros aditamentos.

Fato Concreto é que o edital e a lei consagram a hipótese comentada, para garantir à licitação a segurança necessária para preservar a competitividade e segurança necessária contra a ocorrência de dúvidas e danos. Pois, o artigo 48 da lei 8.666/93 preceitua que serão desclassificadas as propostas “*com valor global superior ao limite estabelecido pela planilha de referência, ou com preços manifestantes inexequível*”, que são aqueles que não condizem com a realidade, e que por isso mesmo, não pode ser executados de forma idôneas.

Ante o exposto, na salvaguarda dos seus interesses, como assim desincumbindo-se do dever legal de pugnar pela observância da estrita legalidade, a impugnar pede e espera seja a presente recebida e conhecida afastando-se do texto do edital as retro-apontada ilegalidades, corrigindo as eventuais falhas da planilha, restaurando-se, com isso o império da lei e do estado Democrático de Direito.



JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 17.678.422/0001-13 IE: 0021083210092

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 295 A – CENTRO – ARCOS – MG CEP 35588-000

FONE: 37-3351-4981

EMAIL: JOHNCLAYEDIFICACOES@YAHOO.COM.BR

V – PEDIDO

Em face ao exposto, venho respeitosamente requer a **JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA-ME:**

Seja recebido e autuado a presente impugnação de edital, sendo ele totalmente procedente em detrimento ao alegado, conhecendo-lhe efeito suspensivo ao citado edital de tomada de preços, ate o julgamento desta presente impugnação.

Seja o recorrente notificado da decisão a ser proferida, com supedâneo nos procedimentos administrativos legais.

Nestes Termos,

Pede-se e espera deferimento.

Arcos, 13 de agosto de 2019.



JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ 17.678.432/0001-13 INSC 0021083210002

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 295 A - CENTRO - ARCOZ - MG CEP 32288-060

TELEFONE 37-3321-4081

EMAIL: JOHNCLAYEDIFICACOES@YAHOO.COM.BR

V - PEDIDO

EDIFICAÇÕES LTDA-ME: Em face ao exposto, venho respeitosamente requerer a JOHN CLAY

seja recebido e atuado a presente impugnação de edital, sendo ele totalmente procedente em detrimento ao alegado, conhecendo-se o efeito suspensivo ao citado edital de tomada de preços, até o julgamento desta presente impugnação. seja o recorrente notificado da decisão a ser proferida, com subseqüente nos procedimentos administrativos legais.

Nestes termos,

Pede-se e espera deferimento.

Arcoz, 13 de agosto de 2019.



JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 17.678.422/0001-13 IE: 0021083210092

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 295 A – CENTRO – ARCOS – MG CEP 35588-000

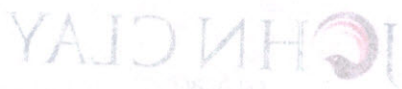
FONE: 37-3351-4981

EMAIL: JOHNCLAYEDIFICACOES@YAHOO.COM.BR

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Iraci', is written over a horizontal line.

Iraci Francisco da Silva
Sócio Administrador
John Clay Edificações LTDA – ME





JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ 17.678.432/0001-13 IE 0021081210092
RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 205 A - CENTRO - ARCOS - MG CEP 32288-000
FONE: 37-3321-4981
EMAIL: JOHNCLAYEDICACOES@YAHOO.COM.BR

Francisco da Silva
Socio Administrador
John Clay Edificações LTDA - ME

